



**PORTARIA Nº 530/2025
DE 14 DE MAIO DE 2025**

DESIGNAR A SERVIDORA ABAIXO MENCIONADA PARA FISCALIZAR A LEGISLAÇÃO VIGENTE ACERCA DO CÓDIGO DOS DIREITOS DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 14 de maio, **Ananda Andrade Braga**, para fiscalizar a Legislação vigente do Código dos Direitos dos Animais do Município de João Monlevade - MG, conforme a Lei 2463/2022 de 30 de Maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

João Monlevade, em 14 de Maio de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de maio de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo